

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1415 - QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 60/2025

Encanto/RN, 7 de agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 49.361,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.361,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 49.361,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 7 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 60/2025 de 07/08/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.000,00

Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 5.605,00

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 5.605,00

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Fonte: R\$ 40.000,00

Participação em Consórcio Público 3

Total da Ação: R\$ 40.000,00

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 756,00

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 756,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 46.361,00

3

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.41.00 - Contribuições Fonte: R\$ 3.000,00

1

Total da Ação: R\$ 3.000.00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

695 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 40.000,00

1

696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 756,00

41

Total da Ação: R\$ 40.756,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAUDE - PACS

192 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 5.605,00

Consumo 3

Total da Ação: R\$ 5.605,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 46.361,00

PORTARIA N° 164, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Alisson Jarbas Leite da Silva, Diretor Escolar 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 14 a 16 de agosto para participar da programação oficial do CINDI 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 165, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora Secretária Adjunta NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 14 a 16 de agosto para participar da programação oficial do CINDI 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 166, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder a Senhora ARYANUEGICA MARIA COSTA MAIA CASTRO, Professora, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 14 a 16 de agosto para participar da programação oficial do CINDI 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 167, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora AMANDA APARECIDA FORMIGA FLAVIO, Professora, 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos cinquenta reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 14 a 16 de agosto para participar da programação oficial do CINDI 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10062025

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após reavaliação de todos os dados do procedimento licitatório, especialmente no tocante aos itens destinados ao atendimento da manutenção desta Casa Legislativa, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, ORDENADORA DE DESPESAS da Câmara Municipal de Encanto, REVOGA a Dispensa Eletrônica nº 10062025, deixando de produzir quaisquer efeitos jurídicos os atos originados do presente processo administrativo.

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 16062025

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após reavaliação de todos os dados do procedimento licitatório, especialmente no tocante aos itens destinados ao atendimento da manutenção desta Casa Legislativa, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, ORDENADORA DE DESPESAS da Câmara Municipal de Encanto, REVOGA a Dispensa Eletrônica nº 16062025, deixando de produzir quaisquer efeitos jurídicos os atos originados do presente processo administrativo.

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz ORDENADORA DE DESPESAS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br